

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-MCO, de 27 de outubro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando a vigência do horário brasileiro de verão para os Estados da Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste em vigor a partir de 03 de outubro do ano em vigor;

Considerando que nas últimas da Regiões está contida a Administração Central da FUNAI em Brasília, que tem seu horário de expediente adiantado em uma (01) hora, em relação aos demais Estados da Federação que não exercitam a mudança daquele fuso;

Considerando que esta Coordenação Regional, em observância ao Princípio da Eficiência, na qualidade de subordinada àquela Administração, deve adequar-se as mudanças horárias para a perfeita sintonia das ações administrativas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente no âmbito da Coordenação Regional da FUNAI em Maceió, tem seu primeiro com início a partir das 08:00 e término às 12:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço, e segundo iniciando às 13:00 com finalização às 17:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-BVB, de 08 de novembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ROVIELBERT ARNETTO RODRIGUES SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1703858 e em seus impedimentos, ao servidor JUVINO LUIZ ALBA, Zootecnista, NS-S.III, matrícula nº 0711281, para fiscalizarem o Contrato nº 179/2010, com a Empresa DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-CPC, de 17 de novembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ROBERTO DE PAULA, Economista, NI-S.III, matrícula nº 0443654, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444187, para fiscalizarem o Contrato nº 223/2010, firmado com a empresa WEJ CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., referente a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Coordenação Técnica Localizada em Curitiba, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20-23	Out-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-CPC, de 17 de novembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARY PALIANO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0444977, e, em seus impedimentos, o servidor LAIR JOSÉ SANTIN, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446883, para fiscalizarem o Contrato nº 219/2010, firmado com a empresa FC PNEUS LTDA EPP, referente a prestação de serviços de transportes de cestas básicas de alimentos, no âmbito desta Coordenação Regional..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-CPC, de 17 de novembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443070, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ RICARDO SIMÕES LUZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444479, para fiscalizarem o Contrato nº 222/2010, firmado com a empresa AUTO POSTO ARAIPORANGA LTDA., referente a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos e tratores das Terras Indígenas São Jerônimo e Barão de Antonina, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-PP, de 18 de novembro de 2010.**

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SILVIO RAIMUNDO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819337 e, em seus impedimentos, ao servidor FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SANTANA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819146, para fiscalizarem o Contrato nº 228/2010, referente à locação do imóvel situado na Rua Primeiro de Outubro, 129 – Centro, na cidade de Ponta Porã/MS destinado ao desenvolvimento das atividades administrativas da Coordenação Regional da Funai em Ponta Porã-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARLETE PEREIRA DE SOUZA**

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20-23	Out-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-CPC, de 26 de novembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DILAMAR CANÍSIO GOETZ BATTIROLA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446173, e, em seus impedimentos, a servidora MALGARETE REOLON DOS ANJOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443675, para fiscalizarem o Contrato nº 231/2010, firmado com a empresa INVIOSAT SERVIÇOS LTDA EPP, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização da sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PEDRO POSSAMAI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 46/FUNAI/CR-CPC, de 26 de novembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MAYKON DIONE MOURA, ocupante do cargo de Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1770126, e, em seus impedimentos, o servidor ALFEU MACHADO DE CAMPOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444969, para fiscalizarem o contrato nº 241/2010, firmado com a empresa CAMARGO & EURICH LTDA, referente o fornecimento de combustível automotivo para a frota de veículos da Terra Indígena Marrecas, no âmbito desta Coordenação Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PEDRO POSSAMAI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 47/FUNAI/CR-CPC, de 26 de novembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443070, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ RICARDO SIMÕES LUZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444479, para fiscalizarem o Contrato nº 230/2010, firmado com a empresa SHOROU SUZUKAWA & CIA LTDA., referente a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos da Terra Indígena Apucarantina, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-CPC, de 01 de dezembro de 2010.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20-23	Out-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARY PALIANO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0444977, e, em seus impedimentos, o servidor LAIR JOSÉ SANTIN, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446883, para fiscalizarem o Contrato nº 254/2010, firmado com a empresa MADEIREIRA CHAPECO LTDA, referente a construção de dez casas de madeira na Reserva Indígena Konda, no âmbito desta Coordenação Regional..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-GVR, de 02 de dezembro de 2010.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 27/FUNAI/CR-GVR, de 08 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 21-22, de 29 de novembro de 2010, onde se lê: “Coordenação Técnica Local Resplendor/MG, leia-se: “Coordenação Técnica Local São João das Missões/MG”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVIRA TURETA**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-CLD, de 09 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO SOBRINHO LUJAN, Chefe de Serviço, código DAS 101.1, matrícula nº 1778677, e em seus impedimentos, a servidora GLENDA CAMPOS CHAGAS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1816267, para fiscalizarem o Contrato nº 263/2010, celebrado com a empresa AUTO POSTO SÃO VICENTE – CNPJ: 06.100.908/0001-53, para o fornecimento de combustível e lubrificante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MEGARON TXUCARRAMÃE**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20-23	Out-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------